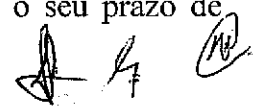


**ATA DA 2ª REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA DIRETORIA
COLEGIADA, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às 15 horas e 10 minutos, no Auditório do Edifício Sede da Adasa, situado no Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária de Brasília, Sobreloja, Ala Norte, em Brasília, Distrito Federal, a Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - Adasa reuniu-se ordinariamente, nos termos do artigo 30 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta previamente distribuída pela Secretaria Geral. Presentes o Diretor-Presidente Paulo Salles, que presidiu os trabalhos e os Diretores José Walter Vazquez Filho, Jorge Werneck Lima e Raimundo Ribeiro, o Ouvidor João Carlos Teixeira, o Chefe do Serviço Jurídico Ivan Pereira Prado e o Secretário-Geral Francisco Rodrigo Sábatto de Castro. **ATA:** Havendo número regimental, o Presidente iniciou os trabalhos com a leitura da Ata da 1ª Reunião Pública Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada no dia 28 de janeiro de 2019, cujas cópias foram distribuídas previamente para análise dos Diretores. Em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrição.

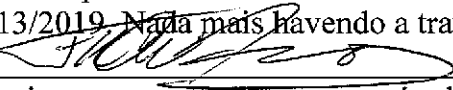
RELAÇÃO DOS ASSUNTOS DOS AGENTES DO SETOR DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO:

1. Processo SEI nº 0197-001042/2011 - Requerimento de outorga prévia de direito de uso de água subterrânea, solicitado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, por meio de 05 (cinco) poços tubulares, com as finalidades de abastecimento humano, criação de animais e irrigação, localizado na Rodovia DF 330, Projeto de Assentamento Fazenda Sálvia, Gleba 104, Sobradinho - Brasília/DF. **Relator:** Diretor Raimundo Ribeiro. O Diretor Jorge Werneck Lima pediu vista do Processo nos termos do artigo 56, § 6º, do Regimento Interno. **2.** Proposta de Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a Adasa e a Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina – ARESC, que tem como objeto estabelecer a mútua cooperação técnica sobre aspectos especiais do processo regulatório de competência das Agências Partícipes, voltada ao intercâmbio de informações, realização de reuniões e desenvolvimento de projetos conjuntos para melhoria continuada, otimização e aperfeiçoamento da regulação dos serviços públicos regulados, sem a transferência de recursos financeiros. **Relator:** Diretor Jorge Werneck Lima. **Decisão:** A Diretoria, por unanimidade, decidiu: **(i)** aprovar o Plano de Trabalho proposto; **(ii)** autorizar a celebração do Acordo de Cooperação Técnica proposto com a Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina – ARESC, nos termos do voto do Diretor Relator. **Ato:** Despacho nº 12/2019. **3. Processo SEI nº 00197-00000171/2019** - Proposta de realização de Consulta Pública que versa sobre a Análise de Impacto Regulatório (Projeto Piloto) realizada sobre o tema Gestão dos Recursos Hídricos na sub bacia do Ribeirão Pipiripau. **Relator:** Diretor José Walter Vazquez Filho. **Decisão:** A Diretoria, por unanimidade, decidiu autorizar à Consulta Pública, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do voto do Diretor Relator. **4. Processo SEI nº 0197-000446/2016** – Proposta de celebração do Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2016, firmado com a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, visando à alteração da Cláusula Segunda do referido Termo, o que acarretará acréscimo de obrigações da NOVACAP; alteração de Metas e dos prazos do cronograma de execução do Plano de Trabalho, bem como prorrogação do prazo de vigência. **Relator:** Diretor José Walter Vazquez Filho. A Diretoria, por unanimidade, decidiu: **(i)** aprovar o Plano de Trabalho proposto; **(ii)** autorizar a celebração do Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2016 celebrado com a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP para alterar a Cláusula Segunda do referido acordo e prorrogar o seu prazo de



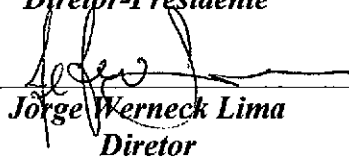


Agência Reguladora de Águas, Energia
e Saneamento Básico do Distrito Federal

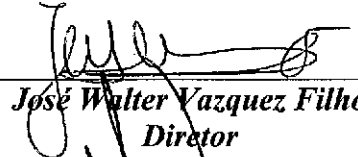
vigência para 30 de novembro de 2020, nos termos do voto do Diretor Relator. **Ato:** Despacho nº 13/2019. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente encerrou a reunião e, para constar, eu,  **Francisco Rodrigo Sábatto de Castro**, Secretário Geral, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Diretor-Presidente, juntamente com os Diretores presentes.



Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles
Diretor-Presidente



Jorge Werneck Lima
Diretor



José Walter Vazquez Filho
Diretor



Raimundo Ribeiro
Diretor